

ATO Nº 5.100/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 647729/2014; e 101493/2015, resolve retificar o Ato nº 3.619/2015, publicado no Diário Oficial de 27/05/2015, que autorizou a cessão de RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 225847/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "...pelo período de 28 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015..."

Leia-se: "...pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 944dff72

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar